

ATA DA 234ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em reunião
2 virtual, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, com a
3 participação dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Prof. Dr.
4 Roberto Carlos Sallai, Profa. Dra. Andrea Dias Quintão, Prof. Dr. Vander
5 Ferreira de Andrade, Prof. Mario Gonçalves Garcia Jr., Prof. Orlando Dal
6 Degran Jr., Profa. Marlene Bueno Zola, Prof. Adalberto Botarelli, Prof.
7 Ednilton José Santa-Rosa, Profa. Rosely Katz, Prof. Diogo Augusto Veri,
8 Prof. Marcio de Cassio Juliano, Profa. Paula Silvia da C. L. de A. Marques,
9 Profa. Mariana Bonome de Souza Marques, Prof. Jeferson Afonso Lopes
10 de Souza, Profa. Camila Boldrini Nascimento, Profa. Sandra Teixeira
11 Malvese, Prof. Josemar dos Santos, Sra. Carolina Ferreira Cocenza, Sra.
12 Vitória Vasconcelos Pontes, Sra. Giovanna de Oliveira Santos, Sra. Julia
13 Cavalcante Rovarotto e Prof. Antonio Fernando Gomes Alves. O Sr.
14 Presidente, após verificar o quórum legal para realização da reunião,
15 declarou instalada a sessão às 14h03. **01) a) Processo 12193/19 – Posse**
16 **do Representante da Comunidade Local – Eleito em fórum** - Sr. Paulo
17 André Cia – ACISA. Tendo em vista que o Sr. Paulo não está presente na
18 reunião, sua posse fica prejudicada, devendo ocorrer na próxima reunião
19 deste Conselho. **b) Processo 12582/21 – Posse do representante no**
20 **CONSUN com mandato de 2 anos a partir de 1º/01/2022 –**
21 **Representante do corpo docente – FAFIL – Prof. Diogo Augusto Veri.** Sr.
22 Presidente deu posse ao Prof. Diogo. **c) Constituição das Câmaras**
23 **Assessoras – Sr. Presidente informou ao Prof. Diogo que ainda há vaga**
24 **na Câmara da PROAP. Prof. Diogo manifestou que fará parte da Câmara**
25 **da PROAP. 02) JUSTIFICATIVAS (conforme Resolução do Consun**
26 **018/18) – Não houve. 03) Expedientes – Sr. Presidente informou o**
27 **encerramento do vestibular 1º semestre com aproximadamente 800**
28 **matrículas efetivas. Agradeceu o empenho de todos os envolvidos e**
29 **ressaltou que mesmo com as dificuldades da pandemia, o resultado foi**
30 **satisfatório. Lembrou que teremos o vestibular para o 2º semestre e que**
31 **espera conseguir chegar, somados os dois vestibulares, a um total de 1000**
32 **novos alunos matriculados em 2022. 04) Análise e referendo: a) Portaria**
33 **da Reitoria nº 016/22 – Trata-se de portaria que promoveu o afastamento**
34 **imediato, mantendo a remuneração, do Prof. Antonio Carlos de Oliveira**
35 **Leigo em razão da ausência de requisito previsto em lei para o exercício da**
36 **docência no Ensino Superior e para que, querendo, solicitasse licença sem**
37 **remuneração para se adequar à Lei de Diretrizes e Bases da Educação**
38 **cursando ao menos Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização).**
39 **Esclareceu o Sr. Presidente que a portaria foi revogada imediatamente**

40 após à apresentação, pelo Prof. Leigo, de documento que comprova sua
41 adequação à LDB, com o título de mestre, mas que mesmo assim a
42 portaria foi trazida ao conhecimento deste Conselho para referendo. O
43 Conselho em votação referendou por unanimidade a Portaria da Reitoria nº
44 016/22. **b) Portaria da Reitoria nº 022/22** – Trata-se de portaria que
45 nomeou dois representantes docentes da Pós-Graduação para compor o
46 Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Fundação Santo
47 André, pelo período de 3 (três) anos. O Conselho em votação referendou
48 por unanimidade a Portaria da Reitoria nº 022/22. **c) Portaria da Reitoria**
49 **nº 032/22** – Trata-se de portaria que nomeou a Profa. Adil Margarete
50 Visentini Kitahara e o Prof. Carlos Alberto Pellegrini para a função de
51 Coordenador de Extensão. O Conselho em votação referendou por
52 unanimidade a Portaria da Reitoria nº 032/22. **d) Portaria da Reitoria nº**
53 **044/22** – Trata-se de portaria que nomeou a Profa. Juliana Aparecida
54 Martini para a função de Coordenadora de Extensão. O Conselho em
55 votação referendou por unanimidade a Portaria da Reitoria nº 044/22. **e)**
56 **Portaria da Reitoria nº 046/22** – Trata-se de portaria que cessou o
57 oferecimento dos seguintes cursos de Pós-Graduação “*lato sensu*” no 1º
58 semestre de 2022: Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e
59 Produção de Texto; Especialização em Psicopedagogia Clínica e
60 Institucional e MBA em Gestão de Finanças e Controladoria. O Conselho
61 em votação referendou por unanimidade a Portaria da Reitoria nº 046/22. **f)**
62 **Portaria da Reitoria nº 052/22** – Trata-se de portaria que inseriu o
63 parágrafo único junto ao artigo 13 da Resolução CONSUN 061/20, para
64 que, tendo já ocorrido o início do ano letivo, não havendo docentes na
65 instituição com titulação mínima de mestrado, não havendo cadastro
66 reserva de concursos anteriores, não havendo docente interessado em
67 assumir como provisório para aguardar a realização de novo concurso,
68 serão aceitas, de modo excepcional, pela Pró-Reitoria de Graduação, a
69 atribuição à docentes do Centro Universitário, regularmente concursados,
70 que tenham no mínimo pós-graduação em nível de Lato Sensu nos termos
71 da legislação vigente. O Conselho em votação referendou por unanimidade
72 a Portaria da Reitoria nº 052/22. Prof. Jeferson entrou na reunião neste
73 momento. **05) Análise e Referendo – Convênios: a) Processo FSA nº**
74 **9688/09 – Convênio com ABRAFAC** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se
75 de Convênio que estabelece desconto de 10% nas mensalidades para
76 alunos ingressantes no Colégio, nos cursos de Graduação e nos cursos de
77 Pós-Graduação, nas modalidades MBA, Especialização, Aperfeiçoamento,
78 Extensão e Atualização, bem como desconto de 50% para os cursos de
79 Graduação à ingressantes que sejam alunos veteranos, regularmente

80 matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, e que se vinculem
81 à FSA mediante transferência, cursos estes oferecidos pelo Centro
82 Universitário Fundação Santo André e 30% sobre o valor bruto e original da
83 mensalidade para o Colégio da Fundação Santo André, exclusivamente
84 aos alunos transferidos (veteranos), assim considerados aqueles que já
85 possuam vínculo ativo e em andamento com outra Instituição, aplicáveis a
86 todos os associados, funcionários, estagiários e aprendizes do PARCEIRO,
87 bem como seus dependentes, entendidos como tais aqueles assim
88 considerados pela legislação do imposto de renda, desde que se
89 encontrem em dia com o pagamento das parcelas de seu curso, não sendo
90 admitidos descontos retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro divulgar
91 os vestibulares e os cursos oferecidos pela Fundação Santo André. O
92 Conselho em votação referendou por unanimidade a assinatura do
93 Convênio. **b) Processo FSA nº 12723/22 – Convênio com**
94 **CONSTRUMOB** - Sr. Presidente esclareceu que, a exemplo do anterior,
95 esse convênio estabelece desconto de 10% nas mensalidades para alunos
96 ingressantes no Colégio, nos cursos de Graduação e nos cursos de Pós-
97 Graduação, nas modalidades MBA, Especialização, Aperfeiçoamento,
98 Extensão e Atualização, bem como desconto de 50% para os cursos de
99 Graduação à ingressantes que sejam alunos veteranos, regularmente
100 matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, e que se vinculem
101 à FSA mediante transferência, cursos estes oferecidos pelo Centro
102 Universitário Fundação Santo André e 30% sobre o valor bruto e original da
103 mensalidade para o Colégio da Fundação Santo André, exclusivamente
104 aos alunos transferidos (veteranos), assim considerados aqueles que já
105 possuam vínculo ativo e em andamento com outra Instituição, aplicáveis a
106 todos os associados, funcionários, estagiários e aprendizes do PARCEIRO,
107 bem como seus dependentes, entendidos como tais aqueles assim
108 considerados pela legislação do imposto de renda, desde que se
109 encontrem em dia com o pagamento das parcelas de seu curso, não sendo
110 admitidos descontos retroativos e cumulativos. Cabe ao parceiro divulgar
111 os vestibulares e os cursos oferecidos pela Fundação Santo André. O
112 Conselho em votação referendou por unanimidade a assinatura do
113 Convênio **06) Processo FSA nº 9426/09 – Resolução do Conselho**
114 **Universitário nº 012/2020 – Proposta de alteração do art. 5º e inclusão**
115 **do Termo de Adesão de Voluntariado** - Sr. Presidente esclareceu que a
116 proposta de alteração surgiu em razão de uma demanda do curso de
117 Psicologia quanto a possibilidade dos egressos daquele curso atuarem
118 como Voluntários na clínica. Após uma análise do nosso Assessor Jurídico,
119 foi elaborado o termo de voluntariado encaminhado aos Srs. Conselheiros.

120 Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada.
121 **07) Proposta de parceria com a ASC BRASIL no programa Cisco**
122 **Networking Academy** – Sr. Presidente informou que este contrato visa a
123 participação da Fundação Santo André como parceira do programa Cisco
124 Networking Academy. Ao participar como parceira do programa Cisco
125 Networking Academy, a comunidade acadêmica da Fundação Santo André,
126 receberá acesso a plataforma de aprendizagem da Cisco através do site
127 netacad.com. Todos os funcionários e alunos cadastrados na plataforma da
128 Cisco, terão acesso a vídeos, materiais de aprendizagem, ferramentas de
129 simulação e configuração de rede, material de marketing e todo material
130 incluso na plataforma. Está incluso também o serviço de suporte técnico e
131 gerencial, referente à parceria educacional do Programa Cisco Networking
132 Academy. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a parceria
133 apresentada. Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Sallai para
134 apresentação do próximo item. **08) Processo FSA nº 11173/16 –**
135 **Regulamento para as DPs a distância** – Prof. Sallai esclareceu tratar-se
136 de uma atualização do regulamento para as DPs a distância que,
137 atualmente conta com 02 atividades e 01 prova ao final dos estudos. O
138 novo modelo propõe o inverso, ou seja, 02 provas e 01 atividade ao final
139 dos estudos. Essa alteração surgiu após reunião da PROGRAD com os
140 Coordenadores de Área e o Coordenador das DPs on-line. Foi observado
141 que, nesse novo modelo, exigirá o envolvimento efetivo do aluno, que
142 deverá cursar durante a semana o conteúdo da disciplina e no final de
143 semana realizar a prova, repetindo-se esse processo na semana seguinte.
144 Ao final, o aluno deverá realizar uma atividade. O Conselho em votação
145 aprovou por unanimidade o regulamento conforme apresentado. **09)**
146 **Análise e Ratificação – Processo nº 12303/2020 – Portaria da Reitoria**
147 **nº 049/2022 – decisão administrativa em retornar aulas presenciais em**
148 **14/03/2022** - Sr. Presidente esclareceu que considerando a melhora dos
149 indicadores epidemiológicos na região do Grande ABC, que a Instituição
150 está seguindo todos os protocolos de segurança indicados para o retorno
151 presencial completo das atividades acadêmicas e ainda que tem recebido
152 algumas demandas dos alunos sobre as questões logísticas de transporte
153 e passe escolar, apresenta a proposta de retorno presencial total das
154 atividades acadêmicas a partir de 14 de março de 2022, ressaltando que
155 fica mantido o acompanhamento dos indicadores epidemiológicos. Após
156 discussões, o Conselho em votação ratificou a decisão de retornar as aulas
157 presenciais em 14/03 com 18 votos a favor, 03 votos contra e 02
158 abstenções. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a
159 presente reunião às 15h20, determinando que esta Ata fosse lavrada. Eu,

160 Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da Reitoria que a lavrei.
161 Ao final da reunião, a presente ata será remetida, por email, aos
162 participantes e após aprovada será assinada por todos em dia e horário
163 pré-agendado.

164

165 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

166

167 Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

168

169 Profa. Andrea Dias Quintão

170

171 Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade

172

173 Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior

174

175 Prof. Orlando Dal Degran Junior

176

177 Profa. Marlene Bueno Zola

178

179 Prof. Adalberto Botarelli

180

181

182 Prof. Ednilton José Santa-Rosa

183

184 Profa. Rosely Katz

185

186 Prof. Diogo Augusto Veri

187

188 Prof. Marcio de Cassio Juliano

189

190 Profa. Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques

191

192 Profa. Mariana Bonome de Souza Marques

193

194 Profa. Sandra Teixeira Malvese

195

196 Prof. Jeferson Afonso Lopes de Souza

197

198 Profa. Camila Boldrini Nascimento

199

200 Prof. Josemar dos Santos

201

202 Sra. Carolina Ferreira Cocenza

203

204 Sra. Vitória Vasconcelos Pontes

205

206 Sra. Giovanna de Oliveira Santos

207

208 Sra. Julia Cavalcante Rovarotto

209

210 Prof. Antonio Fernando Gomes Alves